



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 262/2016

Nomeia Comissão Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Thiago Voracoski Santos, encarregado de presidir os trabalhos, Cleia Steilmann Weber e Christiano Dossa Silvestri, para comporem a Comissão Disciplinar.

Art. 2º - Os Processos Administrativos Disciplinar em andamento permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 222/2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº407 de 07/06/2016 pg nº2B